



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 146/2023
De 31 de JANEIRO de 2023.

Portaria 146/2023
O Documento de nº Porto 146/2023
Foi publicado neste dia 31 de Janeiro de 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Em 31/01/2023
Reponsável JT

EXONERA a Servidora Municipal Romilda
Salete Bulle Midom e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Romilda Salete Bulle Midom de matrícula 451 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "4" lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gleber Trenhago
Prefeito Municipal